



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.8599.0015511/2024-39

INTERESSADO: SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE COLOMBO DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

ASSUNTO: DISPENSA / MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

DESPACHO

I. Acolho o Parecer nº 4302/2024 – NAI/SUBADM (0838643).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a contratação direta com a empresa DICOMEX DISTR COMERCIO E MANT DE EXTINTORES LTDA (CNPJ: 81.102.436/0001-93), pelo valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), visando à contratação de empresa para manutenção e recarga dos extintores de incêndio, para as Promotorias de Justiça do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

IV. Ao Departamento Financeiro para as devidas providências, cumpridas as exigências legais.

V. Após, ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimento dos trâmites.

Curitiba, 06 de setembro de 2024.

RAFAEL KOTAKA
2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA**, **Coordenador Executivo**, em 16/09/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0839405** e o código CRC **04ADA495**.